



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO CREA PE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, no uso das suas atribuições legais regimentais, e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará processo de Chamamento Público para pessoa jurídica de direito privado interessada na concessão de facilidades e descontos, pelo período integral da proposta, em matrículas e mensalidades de cursos e serviços de capacitação educacional que sejam condizentes com as áreas fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea, aos profissionais e empresas da Engenharia, Agronomia e Geociências regularmente inscritos no CREA-PE, aos servidores do CREA-PE, aos estudantes associados ao Programa CreaJR deste Conselho e aos seus respectivos dependentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente termo aditivo, fica inclusa, no item 1.1, da Cláusula 1ª do Edital Nº 001/2022, a seguinte redação:

- ***“Cursos ou programas condizentes com as áreas fiscalizadas pelo sistema CONFEA/CREA.”***

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do EDITAL ora aditado, no que não conflitarem com o que se estabelece no presente TERMO ADITIVO, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito e assim produzir seus devidos e legais efeitos.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DA VIGÊNCIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO CREA PE

Este TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Recife/PE, 21 de junho de 2022.

Eng. Civ. ADRIANO ANTONIO DE LUCENA
Presidente do CREA-PE